

Ofício nº 412 (CN)

Brasília, em 4 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

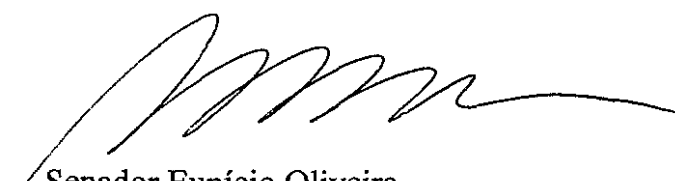
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 842, de 2018, que “Altera a Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, para conceder rebate para liquidação de operações de crédito rural do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, e revoga dispositivos da Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018”.

À Medida foram oferecidas 98 (noventa e oito) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2018 (CM MPV nº 842, de 2018), que conclui pelo PLV nº 25, de 2018.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SENAD 04/Set/2018 15:41

Ponto: 4553
Ass.: *Januzete*
Dr. Ivan: *SR*

ac/MPV18-842

Secretaria de Expediente
MPV Nº 842/2018
Fls. 341